

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**





## ÍNDICE DO DIÁRIO

<b>AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>03</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO.....</b>	<b>04</b>

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.****DISPENSA Nº 014/2024.**

O Município de Belém de Maria, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Rolph Eber Casale Junior, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2024, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.249/0001-44, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA – PE, com o valor total de R\$ 100.000,85 (Cem mil reais oitenta e cinco centavos).

Belém de Maria, 24 de outubro de 2024.

Rolph Eber Casale Junior  
Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato do Contrato N. 091/2024**

**Processo: 054/2024.**

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa M D S SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.369.249/0001-44.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA – PE.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 02.09.09 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Atividade Programática: 25.752.0413.2053.0000 – Manutenção do sistema de Iluminação Pública.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Recursos: 001.001. Recursos Próprios.

**Valor:** R\$ 100.000,85 (Cem mil reais e oitenta e cinco centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

**Vigência:** 25/10/2024 até 25/11/2024.

**Data da Assinatura:** 25/10/2024.

Rolph Eber Casale Junior  
Prefeito Municipal